



Autorização de Contratação Direta

Processo nº: 25/2025

Dispensa nº: 19/2025

Com fundamento no Art. 72 inciso VIII da Lei Nacional nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** os Itens a seus respectivos Fornecedores vencedores e **AUTORIZA** esta Dispensa de Licitação para a contratação segundo as informações descritas abaixo:

Fundamento Legal

- Art. 75, inciso XV da Lei Nacional nº 14.133/21.

Itens e Fornecedores

- Razão Social: APAC – Associação de Proteção e Assistência aos condenados.
- CNPJ: 07.472.312/0001-47
- Nome Comercial (fantasia): APAC
- Endereço: Rua José Xavier, n. 200, Bairro Mangabeiras, CEP: 35590-000.
- Razão da Escolha: A escolha da instituição APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) como fornecedora de lanche para atendimento às visitas e aos programas da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata no decorrer do ano de 2025 está fundamentada no disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que trata das normas gerais de licitação e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. O artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 estabelece que as contratações diretas, sem necessidade de licitação, podem ser realizadas quando se tratar de entidades qualificadas como organizações da sociedade civil (OSCs), como é o caso da APAC. Esse dispositivo prevê que a contratação dessas entidades pode ocorrer de forma direta para a prestação de serviços e fornecimento de bens, desde que elas atendam a requisitos legais específicos, como a capacitação técnica e a demonstração de regularidade fiscal e trabalhista. Além disso, a APAC contribui significativamente para a geração de empregos e

renda para a comunidade local, através de seu modelo de atuação socialmente responsável. A escolha por essa instituição não só atende à legalidade, mas também promove um impacto social positivo, ao fortalecer uma organização que desempenha um papel relevante no desenvolvimento social e na reintegração de pessoas em situação de vulnerabilidade.

- Situação: Fornecedor devidamente habilitado (cf. documentação anexa aos autos do Processo).

ITENS ADJUDICADOS A ESTE FORNECEDOR:

Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Bolo redondoBolinha com recheio de presunto e queijo	Quilo	6	R\$ 41,00	R\$ 246,00
2	Cigarrete recheio de presunto e queijo	Quilo	6	R\$ 41,00	R\$ 246,00
3	Coxinha de frango	Quilo	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
4	Coxinha de frango c/ catupiry	Quilo	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
5	Empada	Quilo	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
6	Enroladinho de presunto	Quilo	6	R\$ 41,00	R\$ 246,00
7	Mini pastel de carne	Quilo	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
8	Patel de queijo	Quilo	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00
9	Pastel português (Rissolle)	Quilo	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
10	Quibe	Quilo	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00
11	Refrigerantes 2 L (Qualidade Igual ou superior a Coca- cola, Guaraná Antártica)	Unidade	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
12	Suco (Uva de 1 L, Pessêgo de 1L e abacaxi de 1 L)	Unidade	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
				Total	R\$ 4.226,40

Valores globais e Orçamento

- Valor estimado global da Contratação: R\$ R\$ 4.299,40 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

- Valor homologado global da Contratação: R\$ 4.226,40 (quatro mil, duzentos e vinte seis reais e quarenta centavos).
- Dotação Orçamentária:0102.01.122.0101.6.019.3390-30—Material de Consumo - Ficha 79 – Fonte 1.500.000.0000

Lagoa da Prata, 03 de abril de 2025.

Presidente da Câmara